212/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 078/89 Apresentada em 17/05/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 252/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 23/05/89.

Sessão realizada dia 22/05/89.

Autoria do Vereador: -LUIS CARLOS BARADEL

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 22/05/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno deste Egrégio Legislativo, o Vereador que ' esta, subscreve, requer à Mesa ouvido Soberano Plenário o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Excia. a necessidade do Município adquirir ' dentro das formalidades prescritas pela Lei Orgânica dos Municípios 02 (duas) motocicletas, da Marca Honda, 125 cilindradas, sendo:uma para o Departamento de Fiscalização e outra para a Divisão de Água do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de maio de 1989

Luis Carlos Baradel
Autor

JUSTIFICATIVA: